



PREFEITURA DE MACEIÓ

ATA DA SESSÃO PÚBLICA TOMADA DE PREÇO Nº 10/2020

Após chamamento público realizado às 09h00 do dia 09 (nove) de setembro de 2020 (dois mil e vinte), no pátio desta Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, localizada na Rua do Imperador, 307- Centro, nesta Capital, comparecendo os representantes legais das empresas identificados e devidamente encaminhados à sala da Diretoria de Licitações da SEMINFRA para realização da Sessão Pública referente ao presente certame. Sendo passada lista de presença contendo as informações referentes à denominação da empresa, nome do representante, e-mail, telefone e horário de chegada. Presentes os representantes das empresas licitantes interessadas identificadas como **AM3 ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ sob nº 16.628.118/0001-07, neste ato representada pelo senhor Fabricio Santos de Oliveira, RG nº 99001279474 SSP AL e a empresa **GRM CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 20.165.044/0001-89, neste ato representada pelo senhor Adson Gomes, RG nº 31876374 SEDS/AL, onde reunidos com a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia – CPLOSE, instituída pela Lei nº 6.132/2012 e pela Portaria nº 0815 de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial do Município em 24 de abril de 2020, composta por 09 (nove) membros, distribuídos em duas turmas, neste ato representada por 01 (uma) turma, através dos membros: **MARCUS ANDRÉ COSTA ALMEIDA** - Matrícula nº. 951855-0; **JUNIELY BATISTA DA SILVA** - Matrícula nº. 952033-3, **GREZZIANNE EMANUELLA GOMES FARIAS** - Matrícula nº. 952037-6 e por mim, **MICHELLINE BULHÕES DE MORAIS SARMENTO** – Matrícula nº. 950416-8, Presidenta da CPLOSE.

Dando continuidade ao procedimento referente ao Edital Tomada de Preço nº 10/2020, que busca a Contratação de empresa no ramo de construção civil para executar obra de implantação da ciclovía no canteiro central da Avenida Fernandes Lima, localizado no trecho entre Av. Valentim Diniz (Bairro Canaã) e a Praça Centenário (Bairro Farol), Maceió/AL, dando início ao recebimento dos documentos para credenciamento às 09h00, conforme item 2.2 do edital, sendo os mesmos analisados por esta Comissão. Às 09h15 esta presidenta informou que a partir deste horário não seria mais recebido documentos para credenciamento. Ato contínuo, finalizada a análise dos documentos de credenciamento, restaram **CRENCIADAS** as empresas **AM3 ENGENHARIA** e **GRM CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**.

Dando prosseguimento à sessão, passou-se ao recebimento dos envelopes referentes à habilitação e à proposta de preço, rubricando-os os membros desta Comissão e os representantes das empresas. Em seguida, foi dado início a abertura dos envelopes de habilitação para análise dos documentos apresentados.

Concedida vistas às empresas presetes dos documentos de habilitação, estes passaram a fazer suas considerações nos seguintes termos: O representante da empresa **AM3 ENGENHARIA** alega que a empresa **GRM** não apresentou atestado de corrimão de madeira como pede no item 8.12.2 e também não apresentou atestado de laminas em madeira não atendendo ao mesmo item. Também não apresentou o certificado de registro cadastral, item 4.1.1 na documentação.

Dada a palavra ao representante da empresa **GRM CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA** alega que a empresa **AM3 ENGENHARIA** em seu acervo não apresentou guarda corpo em peças roliças de madeira como também não evidenciou o anexo I – I, cujo item 8.12.2.4 do edital, quanto as demais considerações feitas pela **GRM**, esta deixará a cargo da comissão a análise da documentação de habilitação.

Em resposta a empresa **GRM CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, a empresa **AM3 ENGENHARIA** alegou que deixará a cargo da comissão a análise.

Havendo a necessidade de análise dos documentos apresentados, suspende-se a presente sessão, informando que o resultado será divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, bem como no sítio oficial da Prefeitura, momento em que iniciará o prazo para recurso. Não havendo mais assuntos a tratar, eu, MICHELLINE BULHÕES DE MORAIS SARMENTO – Matrícula nº. 950416-8, Presidenta da CPLOSE, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos demais membros desta CPLOSE, sendo encerrada esta Sessão pública às 09h56min do dia 09 (nove) de setembro de 2020 (dois mil e vinte).



Michelline Bulhões de Moraes Sarmiento
Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA
Presidenta da CPLOSE (Em exercício - Portaria nº. 028 Maceió/AL, 09 de setembro de 2020).
Matrícula nº 950416-8.



Marcus André Costa Almeida
Membro CPLOSE
Matrícula nº. 951855-0



Grezzianne Emanuella Gomes Farias
Membro da CPLOSE
Matrícula nº. 952037-6



Juniely Batista da Silva
Membro CPLOSE
Matrícula nº. 952033-3



AM3 ENGENHARIA

GRM CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.

